

		vulnerabilidade social, assegurando seus direitos e fortalecendo valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária; oferecer suporte emocional para minimizar situações de conflito, estimular a autoestima e a harmonia no ambiente familiar, e desenvolver ações conjuntas voltadas à redução do risco social e pessoal, contribuindo para a transformação de sua realidade. Público: 30 crianças e adolescentes, com idade entre 7 e 15 anos, residentes no bairro Rio Marinho em situação de vulnerabilidade.
--	--	--

QUADRO II – PROJETOS DEFERIDOS EDITAL FMIA 001/2025

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	"Criando o futuro em 3D"	Associação Reame	18,00
2	"Inspirando Trajetórias"	Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	18,00
3	"Fortalecendo Ações para a Criança e adolescente com Síndrome de Down, Down Autista e sua Família"	Cariacica Down	15,00
4	"Juventude Sustentável"	Fundação Fé E Alegria do Brasil	14,00

QUADRO III- PROJETOS INDEFERIDOS EDITAL FMIA 001/2025

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	JUSTIFICATIVA
1	"FortaleSER"	Instituto Veredas	9,00	Em desacordo com o item 2.2 do Edital 001/2025.

O COMDCAC encaminhará as instituições participantes o parecer da Comissão de Seleção de Projetos e as que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias após sua divulgação em Diário Oficial. Não será recebido recurso fora do prazo.

Os recursos deverão ser protocolados via Portal de Parcerias da PMC em <https://portaldeparcerias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>. Caberá à Comissão de Seleção de Projetos, constituída pela Resolução 008/2025 do COMDCAC, avaliar os recursos apresentados.

Cariacica, 29 de maio de 2025.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDCAC

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 049 DE 04 DE JUNHO 2025**

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – ERIKA PEREIRA COSTA VASSOLER, matrícula 15181 Período Aquisitivo 25/04/2025 a 24/04/2025 1º Período de Gozo – 14.07.2025 a 23.07.2025.

II – WILSON ROCHA BARBOSA, matrícula 80602101, Período Aquisitivo 16.01.2023 a 15.01.2024, 1º Período de Gozo – 17.07.2025 a 31.07.2025.

III – INGRID MACHADO COSTA, matrícula 15.177, Período Aquisitivo 04.07.2024 a 03.07.2025, Período de Gozo – 1ª Etapa: 14.07.2025 a 28.07.2025.

IV – JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3735, Período Aquisitivo 22.09.2023 a 21.09.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 14.07.2025 a 12.08.2025.

V – ADELITA SCHREIDER, matrícula 2892, Período Aquisitivo 30.08.2022 a 30.08.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 23.07.2025 a 01.08.2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 04 de junho de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2025.06.04 17:56:11 -03'00'